

4.3- Operações de recebimento, armazenamento e descarregamento de cargas, indicando origem e destino das mesmas, bem como fluxo de movimentação.

4.4- Planta de localização do porto, locando as áreas destinadas à estocagem de cargas, sistema viário, drenagem e demais infra-estruturas que houver na área portuária e retro-portuária, em escala adequada

4.5- Lay-out geral da área do porto com indicação dos equipamentos utilizados no mesmo.

4.6- Descrição da Infra-estrutura Portuária: indicar as áreas destinadas à estocagem de carga, considerando a localização de maquinários, equipamentos (retro-escavadeira, empilhadeiras e afins), oficinas, borracharia, lavagem de veículos, posto de abastecimento, escritório, etc, informando área (s) destinada (s) a futuras ampliações, se assim couber. No caso de existir nessa área instalação sanitária, deverá ser também descrito o tipo de tratamento adotado para o esgotamento sanitário.

4.7- Quantificação da Mão-de-obra empregada na atividade, bem como o horário de funcionamento do empreendimento.

4.8- Planta baixa de disposição do porto, retro-porto e demais áreas afins,

### 5- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar de forma sucinta características dos componentes ambientais presentes na área do empreendimento, em especial no que diz respeito a situação ambiental atual do corpo hídrico, no qual o porto está inserido e das Áreas de Preservação Permanente – APP.

A presente caracterização deverá ser acompanhada de relatório fotográfico, que demonstre detalhadamente a área do empreendimento (cais de acostamento, área de estocagem, escritório, abastecimento de combustível, drenagem, APP e outros), o entorno e o corpo hídrico onde está inserido o porto.

### 6 - MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser apresentadas as medidas, equipamentos ou procedimentos utilizados para reduzir ou evitar as principais conseqüências negativas do empreendimento, destinadas ao controle de erosão e solapamento das margens do terreno, ao disciplinamento do uso do solo, à destinação de resíduos, dentre outros.

Quando no empreendimento houver geração de resíduos que não os de origem florestal, deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conformidade com a legislação vigente, detalhando o tipo de resíduo, acondicionamento e destino final.

### 7. PROJETO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

O presente item será obrigatoriamente parte integrante do PEA, quando a instalação portuária necessitar de adequação que vise evitar a ocorrência de degradação e/ou poluição ambiental.

1.1. Projeto (s) executivo (s) das obras de adequação;

1.2. Memorial (is) Descritivo (s)

1.3. Memória (is) de cálculo

1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de elaboração e de execução

1.5. Cronograma físico das obras e serviços de adequação

1.6. Informar, quantificar e justificar a necessidade de desmatamento, aterramento, alargamento e dragagem do canal e outros se houverem;

1.7. Para sistema de drenagem de águas pluviais, deverá incluir o detalhamento da coleta, o transporte e o destino final, tanto no porto como no retro-porto e áreas afins;

### 8. PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP E OUTRAS ÁREAS DEGRADADAS

O uso de APP na atividade de instalação portuária, deverá observar as orientações abaixo, considerando as restrições impostas pela legislação ambiental vigente:

a) A área de embarque e desembarque de carga deverá ocorrer em local previamente definido e preferencialmente único, que deverá ser dimensionado em função do número de embarcações que aportam simultaneamente, tendo como exemplo: Para 1 (uma) balsa, deverá ser limitado em 50 (cinquenta) metros, no caso de necessitar utilizar mais de uma balsa, deverá apresentar justificativa para tal.

b) A área de estocagem de carga não poderá estar localizada na APP, quando o empreendimento possuir outras áreas, bem como ser em local previamente definido e único, tendo como intuito, respectivamente, minimizar os impactos da atividade sobre o corpo hídrico e resguardar o ambiente de alterações desnecessárias.

Toda área que esteja em desacordo com as orientações acima, deverá obrigatoriamente ser objeto de recuperação. Para tanto, será necessário o cumprimento do item em questão, devendo informar no plano a área objeto de recuperação (coordenadas geográficas do polígono), a metodologia, as espécies a serem utilizadas, o cronograma de execução, as medidas de monitoramento, dentre outros.

### ANEXO II CADASTRO DE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:

1.1. NOME: \_\_\_\_\_

1.2. Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

1.3. CPF: \_\_\_\_\_

1.4. Endereço: \_\_\_\_\_

1.5. Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

1.6. Telefone para contato: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

1.7. E - mail: \_\_\_\_\_

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

2.1-Razão Social: \_\_\_\_\_

2.2- Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

2.3- CNPJ: \_\_\_\_\_ 2.4- Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

2.5- Endereço do Empreendimento (com citação do corpo hídrico, margem e outras referências) \_\_\_\_\_

2.6- Bairro: \_\_\_\_\_ 2.7- Município: \_\_\_\_\_ 2.8- UF: \_\_\_\_\_

2.9- CEP: \_\_\_\_\_ 2.10- Fone: \_\_\_\_\_ 2.11- Fax: \_\_\_\_\_

2.12- Coordenadas Geográficas: S: \_\_\_\_\_ W: \_\_\_\_\_

2.13- Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

2.14- Bairro: \_\_\_\_\_ 2.15- Município: \_\_\_\_\_ 2.16- UF: \_\_\_\_\_

2.17- CEP: \_\_\_\_\_ 2.18- Fone: \_\_\_\_\_ 2.19- Fax: \_\_\_\_\_

2.20- Contato/Nome: \_\_\_\_\_ 2.21- Cargo: \_\_\_\_\_

2.22- Telefone p/contato: \_\_\_\_\_ 2.23- Fax: \_\_\_\_\_

2.24- E - mail: \_\_\_\_\_

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Área útil da instalação portuária em m<sup>2</sup> (porto e retroporto) \_\_\_\_\_

3.2. Extensão do cais de acostamento em metros \_\_\_\_\_

3.3. Especificação da carga movimentada (tipo e quantitativo) (ex. madeira em tora, madeira serrada; combustível; maquinário; gelo e outros) \_\_\_\_\_

3.4. Identificação dos usuários do porto/Nº da Licença Ambiental

\_\_\_\_\_.Licença Nº. \_\_\_\_\_

3.5. Nº de funcionários \_\_\_\_\_

3.6. Horário de Funcionamento \_\_\_\_\_

3.7. Infra-estrutura existente (qualificar e quantificar)

Escritório \_\_\_\_\_

Pátio de Estocagem \_\_\_\_\_

Área de abastecimento \_\_\_\_\_

3.8. Tempo de existência \_\_\_\_\_

3.9. Tempo de uso futuro \_\_\_\_\_

É necessário que sejam respondidos todos os itens, pois o não preenchimento dos mesmos poderá acarretar na NÃO REGULARIZAÇÃO do empreendimento, em caso de dúvida ligar para SEMA.

Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas.

Local:-----Data: / /

Assinatura do Responsável / Cargo

(rubricar cada folha)

É necessário que sejam respondidos todos os itens, pois o não preenchimento dos mesmos poderá acarretar na NÃO REGULARIZAÇÃO do empreendimento, em caso de dúvida ligar para SEMA.

Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas.

Local:-----Data: / /

Assinatura do Responsável / Cargo

(rubricar cada folha)

### ANEXO III ROTEIRO P/ ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL SIMPLIFICADO - PEI

As instalações portuárias, assim consideradas por esta Instrução Normativa, deverão possuir um Plano de Emergência Individual simplificado, contendo:

1. Identificação do responsável pelo empreendimento, contendo nome, endereço completo, telefone e fax da instalação, do responsável pela operação da mesma e de seu representante legal;

2. Identificação do empreendimento, contendo a localização da instalação e suas vias de acesso;

3. Identificação das hipóteses acidentais incluindo tipo de óleo manuseado e estimativas de óleo vazado;

4. Procedimentos para comunicação da ocorrência.

O PEI deverá conter lista de indivíduos, organizações e instituições oficiais que devem ser comunicadas no caso de um incidente de poluição por óleo. A lista deverá conter, além dos nomes, todos os meios de contato previstos, incluindo, conforme o caso, telefone (comercial, residencial e celular), fax, rádio (prefixo ou frequência de comunicação), etc.

A comunicação inicial do incidente deverá ser feita ao Órgão Ambiental Competente, à Capitania dos Portos ou à Capitania Fluvial da jurisdição do incidente e ao órgão regulador da indústria de petróleo com todas as informações do ocorrido.

5. Descrição das ações imediatas previstas, ou seja, dos procedimentos para ações de resposta incluindo interrupção do derramamento; contenção e recolhimento do óleo derramado; proteção das áreas sensíveis e da fauna; limpeza das áreas atingidas; coleta e disposição dos resíduos gerados – com recursos próprios e de terceiros, mediante acordo legal previamente firmado;

6. Procedimentos para articulação institucional com os órgãos competentes;

7. Programa de treinamento de pessoal em resposta a incidentes de poluição por óleo.

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183396 PORTARIA: 3631/2010

Objetivo: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA DIAP.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571929702/JOSE COELHO SPANNER (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 25/10/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182990

### PORTARIA: 3619/2010

Objetivo: AVERIGUAR A ÁREA DE PMFS E SEU RESPECTIVO POA JUNTAMENTE COM O LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FLORESTAL PARA CONFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil

PACAJÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571922282/ANDREI MADSON VIEIRA DE LEO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 13.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 20/11/2010

000000/DAGMA SANTOS COSTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 13.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 20/11/2010

572276461/MICHELLE MARIA CORREA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 13.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 20/11/2010

000000/WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 13.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 20/11/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183097

### PORTARIA: 3627/2010

Objetivo: CONDUDUZIR TÉCNICO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/VALDECIR DE SOUZA MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/10/2010 a 18/10/2010

000000/VALDECIR DE SOUZA MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/10/2010 a 31/10/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183103

### PORTARIA: 3624/2010

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPENDIMENTO DE VIVEIRO DE MUDAS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5534681/CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 26/11/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

### SUPRIMENTO DE FUNDO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183094

### PORTARIA: 3626/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ABEL POJO OLIVEIRA

Cargo: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE

Matrícula Funcional: 572161011

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
18542124761570000	0316002102	339030	1,800.00
18542124761570000	0316002102	339033	400.00
18542124761570000	0316002102	339036	1,200.00
18542124761570000	0316002102	339039	600.00

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183079

### PORTARIA: 3623/2010

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA (IN 026/2009).

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/MARIA CLESE ALVES DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 28/11/2010

000000/MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 28/11/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182908

### PORTARIA: 3610/2010

Objetivo: REALIZAR LEILÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS ORIUNDOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO REALIZADA PELA